



Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 03.211.391/0001-10



LEI Nº 539/2001, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre a doação de um lote na Vila Santana, à TELEPARÁ/TELEMAR, para a construção da Central Telefônica, desta localidade.

A Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica doado à TELEPARÁ/TELEMAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Dr. Moraes, nº 121, Belém-PA, CNPJ 04815411/0001-96 e Inscrição Estadual nº 15068543-2, o lote situado na Avenida Manaus, quadra 01, Lote 03, na Vila Santana, para o fim específico de construir a Central Telefônica desta Empresa, para exploração dos serviços de telefonia fixa nesta Vila.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, EM 18 DE SETEMBRO DE 2001.

Francisco Edison Coelho Frota
Prefeito Municipal

Recebido em 19.09.01

Fábio Henrique Albuquerque